



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº.153/2019

SARA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do artigo 56º, do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 18 de setembro, titulada pela Proposta nº 617/2019, anexa ao presente Edital, e que dele faz parte integrante, a seguir identificada:.....

- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO JARDIM DA CASA MORA PARA REALIZAÇÃO DO ARRAIAL UNITED DANCE CREW**

Para constar, se publica este Edital, que contém 3 folha(s), e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Montijo, 25 de setembro de 2019

A VEREADORA DO PELOURO

Sara Ferreira



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/09/18

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 617/2019

ASSUNTO: Isenção de pagamento do valor de locação do Jardim da Casa Mora para a realização da Arraial United Dance Crew.

Considerando o pedido da Escola de Artes Sinfonia & Eventos, pessoa coletiva n.º 510 358 535, com sede na Rua João Pedro Iça - Pátio do Gaspar, n.º 16 a 19, 2870-338 Montijo, para realização do evento "Arraial United Dance Crew" no Jardim Casa Mora do dia 28 de setembro de 2019;

À iniciativa em apreço, traduzida num evento de promoção da música, dança e convívio entre grupos de jovens e adolescentes subjaz interesse público municipal, uma vez que a atividade em causa integra um vasto conjunto de atividades turísticas e gastronómicas.

Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de 206,67 € acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor.

Considerando e, tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e), do número 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Seguimento

Vereadora Sara Ferreira/Para conhecimento

DCBJD/Conhecimento, arquivo e oficiar a instituição

GCRP/Publicitação no domínio do município

DAO/Publicitação da proposta

A Vereadora
Sara Ferreira

Montijo, 13 de setembro de 2019



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/09/18

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

Considerando que é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro “apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”.

Considerando ainda, o estipulado no número 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual “por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções”.

PROPONHO:

1. **Que** a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pela Escola de Artes Sinfonia & Eventos relativo à locação do Jardim da Casa Mora, no dia 28 de setembro de 2019, sábado, das 15h00 às 24h00, com vista à realização do Arraial UDC;
2. **Que** a Câmara Municipal delibere também assumir o pagamento do licenciamento (Sociedade Portuguesa de Autores e Pass Musica);
3. **Que** delibere igualmente conceder apoios logísticos e materiais para a organização do evento.

DELIBERAÇÃO: *Aprovado por unanimidade*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conforme deliberação de 25 de outubro de 2017, titulada pela Proposta n.º 02/2017.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signature]

Seguimento

Vereadora Sara Ferreira/Para conhecimento

DCBJD/Conhecimento, arquivo e oficiar a instituição

GCRP/Publicitação no domínio do município

DAO/Publicitação da proposta

A Vereadora
Sara Ferreira

[Handwritten signature]

Montijo, 13 de setembro de 2019